



**Hospital de Messejana**  
Dr. Carlos Alberto Studart Gomes



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**EDITAL Nº31 de 03 de março de 2023**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O 31º CURSO DE APRIMORAMENTO TEÓRICO PRÁTICO EM FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES**

O Serviço de Fisioterapia do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital que regulamenta o processo seletivo para vagas no **31º Curso de Aprimoramento Teórico Prático em Fisioterapia Cardiorrespiratória do Hospital de Messejana**.

**1. DO OBJETO**

O processo seletivo ocorrerá no período de **06.03.2023 à 30.03.2023** e visa **selecionar Fisioterapeutas com até dois anos de graduação** para participarem do **31º Curso de Aprimoramento Teórico Prático em Fisioterapia Cardiorrespiratória do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes**.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 A seleção regida por este Edital será realizada pelo Serviço de Fisioterapia do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, o qual designará um grupo de trabalho para o certame.

2.2 Os seguintes anexos são partes integrantes deste

- Edital: Anexo I - Áreas de atuações previstas
- Anexo II - Calendário de atividades
- Anexo III - Quadro de pontuação curricular
- Anexo IV - Quadro de pontuação prova escrita
- Anexo V – Conteúdo programático

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº31, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

3.2 Não haverá custo de inscrição, porém no **ato da entrega dos documentos**, o candidato deverá entregar **1 lata de leite para ser doado à Associação Herbert de Sousa**.

3.3 As inscrições serão presenciais no Serviço de Reabilitação Pulmonar, das **8h às 11h e das 14h às 16h**, no período de **06.03.2023 à 17.03.2023**.

3.4 O candidato não poderá ter mais de **dois** anos de graduação.

3.5 No ato da inscrição o candidato **fará opção para concorrer às vagas relacionadas à unidade pediátrica ou unidade de paciente adulto**. Não podendo, portanto concorrer para as duas unidades.

3.6 Após a inscrição, no período e local determinado no **Anexo II** deste edital, o candidato deverá **entregar envelope lacrado e identificado** os seguintes documentos:

- a) Cópia de RG e CPF;
- b) Cópia da declaração de conclusão do curso de Fisioterapia (se ainda não tiver identidade profissional);
- c) Cópia da Identidade Profissional ou Licença de Trabalho (LTF), ambos expedidos pelo Conselho  
Avenida Frei Cirilo, 3480 – Bairro: Cajazeiras – CEP: 60.840-285  
Fone: (85) 3101-4132 / Pabx: (85) 3101-4075 – Fortaleza - CE



**Hospital de Messejana**  
Dr. Carlos Alberto Studart Gomes



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. (Prazo de até 30 dias após a matrícula no Curso de Aprimoramento);

- d) Cópia do Curriculum Lattes e das documentações comprobatórias para fins de contagem de pontuação na análise de currículo, **OBRIGATORIAMENTE ORGANIZADAS NA ORDEM DISPOSTA NO QUADRO DE PONTUAÇÃO NO ANEXO III**. Não apresentar itens não contemplados do Anexo III.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído de:

##### 4.1 Inscrição:

**Poderão participar do presente processo seletivo**, os interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação, previsto neste **Edital nº31 sob pena de desclassificação, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato da entrega dos documentos.**

##### 4.2 Prova:

###### - Prova Teórica para os inscritos na Unidade Paciente Adulto

Esta etapa, de **caráter classificatório e eliminatório**, consistirá na realização de uma avaliação teórica envolvendo **20 questões** das seguintes áreas: anatomia e fisiologia cardiopulmonar, fisioterapia respiratória, cardiovascular, terapia intensiva (**ver conteúdo programático no anexo V deste edital**). Serão **eliminados** os candidatos que não atingirem **50% da avaliação teórica (10 questões)**. A prova terá duração de **2h30min**.

###### - Prova Teórica para os inscritos na Unidade Pediátrica

Esta etapa, de **caráter classificatório e eliminatório**, consistirá na realização de uma avaliação teórica envolvendo **20 questões** das seguintes áreas: anatomia e fisiologia cardiopulmonar, fisioterapia respiratória, cardiovascular, terapia intensiva, cardiologia pediátrica (**ver conteúdo programático no anexo V deste edital**). Serão **eliminados** os candidatos que não atingirem **50% da avaliação teórica (10 questões)**. A prova terá duração de **2h30min**.

##### 4.3 - Habilitação de Currículo

Esta etapa, de **caráter classificatório e eliminatório**, consistirá da análise das documentações comprobatórias. A banca examinadora considerará os documentos fornecidos pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão eliminados os candidatos que não atingirem **o mínimo de 01 (um) ponto (10%)** do valor da pontuação conforme **Anexo III – QUADRO DE PONTUAÇÃO CURRICULAR, que valerá no máximo 10 (dez) pontos**.

4.4 Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

4.5 A banca avaliadora considerará para fins de avaliação, as tabelas de pontuação previstas nos Anexos III e IV, deste Edital.

4.6 A Fórmula aplicada para a nota final será :

$$NF = (Nota da Prova) + (Nota do currículo) / 2$$



**Hospital de Messejana**  
Dr. Carlos Alberto Studart Gomes



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

## 5. VAGAS

5.1 Serão **ofertadas 10 vagas**, distribuídas conforme o **Anexo I** deste edital. O candidato somente poderá concorrer para **uma (01) vaga**. Serão convocados os candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação.

5.2 A classificação final obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos. Serão considerados **classificados** os candidatos aprovados nas duas etapas, cabendo à escolha das unidades ofertadas pelo candidato por **ordem de classificação**.

5.3 Ocorrendo empate de classificação, o desempate, entre os candidatos, ocorrerá, levando-se em conta os critérios relacionados na seguinte ordem:

- a) Idade maior
- b) Maior nota na prova escrita

5.4 Após o candidato ser classificado dentro das vagas fará a opção pelo setor (conforme anexo I) por ordem de classificação.

5.5 Em caso de desistência e vacância da vaga, **no prazo de 45 dias após o início** das atividades, a coordenação do Aprimoramento poderá convocar os classificados conforme o item 5.2 deste edital respeitando a **lista de classificados pediatria ou adulto conforme vaga**. Fica a critério da Coordenação do Curso de Aprimoramento alocar o aluno na unidade conveniente e em concordância com a Coordenação do Serviço de Fisioterapia.

## 6. DO CURSO

6.1 O Curso de Aprimoramento Teórico Prático em Fisioterapia Cardiorrespiratória destina-se a capacitação de profissionais nas seguintes áreas: Fisioterapia Respiratória, Cardiovascular, Terapia Intensiva, Reabilitação Pulmonar e Transplante Pulmonar, Reabilitação Cardíaca e Transplante Cardíaco Adulto e Pediátrico.

6.2 O Curso tem o voluntariado como um dos seus pilares. Não oferece bolsa, ajuda de custo ou qualquer outro subsídio aos aprimorandos, bem como não haverá remuneração para os preceptores.

6.3 O Curso terá duração de 6 meses, computadas a carga horária de **40h semanais e 01 (um) plantão de 12h mensal diurno no terceiro sábado do mes. Iniciará suas atividades em 06 de abril de 2023 e terminará no dia 29 de setembro de 2023.**

6.4 O horário será de **7h às 16h de segunda a sexta feira e 01 (um) plantão mensal diurno no terceiro sábado do mes** na unidade em que o aprimorando exerce suas tarefas.

6.5 O Curso oferecerá capacitação teórica/prática através de sessões clínicas, aulas, seminários, minicursos e assistência aos pacientes nas unidades de internamento sob orientação dos preceptores.

6.6 As sessões clínicas e aulas teóricas terão horários estabelecidos pela coordenação do Curso de Aprimoramento são de caráter obrigatório. Será permitida a participação em cursos internos e/ou externos não programados pelo Aprimoramento desde que tenha concordância da



**Hospital de Messejana**  
Dr. Carlos Alberto Studart Gomes

Coordenação do Aprimoramento.



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

6.7 Ao final do Curso o aluno receberá a certificação através do Centro de Estudos do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (CEAP) após realização de uma atividade científica em grupo ou individual conforme acertado no decorrer do curso com a coordenação do aprimoramento.

6.8 O aluno terá direito à alimentação (almoço) mediante apresentação do crachá no refeitório do hospital.

6.9 O aluno não receberá certificação parcial em caso de abandono.

**Em caso de desistência, tendo o aluno concluído 80% da carga horária total poderá informar o seu afastamento definitivo e solicitar por escrito à coordenação do aprimoramento a sua certificação, ficando a critério da comissão deferir ou não a solicitação do aluno a depender do seu rendimento durante o Curso. A Comissão é composta por preceptores e coordenador do curso.**

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES**

7.1 As atividades dos APRIMORANDOS serão desenvolvidas no Hospital de Messejana nas unidades hospitalares de internamento e ambulatorial, sob orientação dos preceptores com supervisão da Coordenação do Serviço de Fisioterapia.

7.2 Os aprimorandos deverão assumir suas atribuições no horário **de 7h às 16h** diariamente com uma folga **na segunda-feira pós plantão de final de semana.**

7.3 Deverão realizar o registro de entrada e saída na própria unidade onde atua.

7.4 Deverão apresentar uma atividade científica ao término do curso individual ou em grupo, ficando o tipo de trabalho determinado de comum acordo com a coordenação do curso em concordância com os preceptores. **O não cumprimento deste item impossibilitará o aluno de receber a sua certificação.**

7.5 Deverá participar dos eventos internos quando convocados.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Não haverá vínculo empregatício** para qualquer fim entre o aluno e o Hospital de Messejana / Secretaria da Saúde do Ceará.

Após a publicação do resultado final, o aluno será convocado a comparecer ao Serviço de Fisioterapia para receber orientações sobre **o seguro obrigatório que deverá ser apresentado ao CEAP antes do início das suas atividades.**



**Hospital de Messejana**  
Dr. Carlos Alberto Studart Gomes



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**SERVIÇO DE FISIOTERAPIA DO HOSPITAL DE MESSEJANA**

**ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS E VAGAS OFERTADAS**

<b>Áreas de Atuação</b>		<b>Vagas</b>
A1 - A2	Reabilitação Cardíaca UTI Pós Operatório de Cirurgia Cardíaca Adulta (CETI) Emergência	2
A3 - A4	UTI Coronariana UTI Pós Operatória Torácica Emergência	2
A5 - A6	UTI Respiratória Unidade Enfermaria Pneumologia H e J Emergência	2
A7 - A8	Reabilitação Pulmonar UTI Cardio Pulmonar Emergência	2
A9 A10	UTI Pediátrica e Enfermaria UTI Pós Operatório de Cirurgia Cardíaca Pediátrica Reabilitação Cardíaca Pediátrica	2



**Hospital de Messejana**  
Dr. Carlos Alberto Studart Gomes



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

## ANEXO II – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	<b>06.03.2023 à 17.03.2023</b> Presencial no Serviço de Reabilitação Pulmonar <b>8h às 11h e das 14h às 16h</b>
Prova e entrega dos documentos	<b>21.03.2023 às 14h</b> Local: Auditório A do Hospital de Messejana
Divulgação do resultado preliminar	<b>24.03.2023</b> através de uma lista afixada às 9h no Serviço de Reabilitação Pulmonar do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes
Prazo para recurso	<b>24.03.2023</b> até às 23h59min do dia <b>27.03.2023</b> Enviar para: <a href="mailto:aprimoramento2018hm@gmail.com">aprimoramento2018hm@gmail.com</a>
Divulgação do resultado final	<b>28.03.2023</b> através de uma lista afixada às 9h no Serviço de Reabilitação Pulmonar do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes
Apresentação dos classificados	<b>29.03.2023</b> – Acolhimento no Serviço de Fisioterapia, divisão dos setores de acordo com a pontuação alcançada e explicação sobre seguro e vacinas.
Acolhimento Centro de Estudos(CEAP)	<b>03.04.2023</b> às 8h no auditório A - orientações sobre a vivência do aluno no ambiente hospitalar.



Hospital de Messejana  
Dr. Carlos Alberto Studart Gomes



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

### Anexo III – QUADRO DE PONTUAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

CURRICULUM VITAE ACADÊMICO	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação candidato
1. Monitoria na área de cardiopulmonar	1,0	1,0	
2. Monitoria em outras áreas	0,5	0,5	
3. Participação em programa de iniciação científica	1,0	1,0	
4. Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos	0,2	1,0	
5. Especialização concluída nas áreas de Cardiopulmonar ou Terapia Intensiva	0,8	0,8	
6. Especialização não concluída nas áreas de Cardiopulmonar ou Terapia Intensiva	0,2	0,2	
7. Cursos com carga horária acima de 40h nas áreas de cardiopulmonar e terapia intensiva	0,5	1,0	
8. Cursos com carga horária entre 20 e 40h nas áreas de cardiopulmonar e terapia intensiva	0,25	0,5	
9. Estágio extracurricular com carga horária comprovada igual ou superior a 90 horas	0,5	0,5	
10. Apresentação de temas livres na área de cardiopulmonar	0,25	1,0	
11. Apresentação de temas livres em outras áreas	0,25	0,5	
12. Participações em congressos e eventos científicos	0,25	1,0	
13. Premiação por trabalhos apresentados em eventos acadêmicos	0,25	0,5	
14. Programas de responsabilidade social/voluntariado	0,25	0,5	
		<b>TOTAL</b>	

### ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA

TIPO	Pontuação do Candidato	Total
Prova objetiva de múltipla escolha (20 questões)		
Pontuação curriculum (10 pontos)		

**Entregar a documentação destacando na xerox para qual ITEM (Monitoria, Iniciação Científica, Publicação) está concorrendo certificado apresentado.**





**Hospital de Messejana**  
Dr. Carlos Alberto Studart Gomes



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

## ANEXO V - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### TEMAS UNIDADE PACIENTES ADULTO

- Anatomia e fisiologia cardíaca e pulmonar
- Semiologia das doenças cardíacas e pulmonares
- Patologias cardíacas e pulmonares
- Ventilação Mecânica Invasiva e Não invasiva
- Mecânica pulmonar
- Reabilitação Pulmonar
- Reabilitação Cardíaca
- Fisioterapia Respiratória e Cardíaca
- Recursos Fisioterápicos Manuais e Mecânicos

### TEMAS UNIDADE PEDIÁTRICA

Anatomia e fisiologia cardíaca e pulmonar  
Semiologia das doenças cardíacas e pulmonares  
Ventilação Mecânica Invasiva e Não Invasiva  
Monitorização Respiratória  
Noções de Patologias Cardíacas  
Fisioterapia Respiratória e Cardíaca  
Recursos Fisioterápicos Manuais e Mecânicos

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Sarmento, G. J. V., O ABC da Fisioterapia Respiratória 2ª Edição Manole 2015
2. Sarmento, G. J. V., Fisioterapia Hospitalar Pré e Pós-Operatórios 1ª Edição Manole 2009
3. Sarmento, G. J. V., Fisioterapia Respiratória no Paciente Crítico 1ª Edição Manole 2005
4. Sarmento, G. J. V., Recursos em Fisioterapia Cardiorrespiratória 1ª Edição Manole 2012
5. Raquel Rodrigues Brito, Tereza Cristina Silva - Recursos Manuais e Instrumentais em Fisioterapia Respiratória – Manole – 2009
6. Maria da Glória Rodrigues Machado - Bases da Fisioterapia Respiratória. Editora Guanabara. 2008
7. Johnston, C.; Zanetti N.M. Fisioterapia Pediátrica e Hospitalar – Atheneu, 2012
8. Atik E. Cardiopatias Congênitas Guia prático de diagnóstico, tratamento e conduta em geral 2014
9. Veiga, Joaquim Minuzzo et al, Tratado de Fisioterapia Hospitalar: assistência integral ao paciente
10. Andrade, L.B., Fisioterapia Respiratória em Neonatologia e Pediatria 1ª Edição Medbbok 2011
11. Fisioterapia para Problemas Respiratórios e Cardíacos – 1ª Edição Guanabara 2008
12. PROFISIO PED, CARDIOVASCULAR e RESPIRATÓRIA, TERAPIA INTENSIVA